



JUSTIFICATIVA

A Emenda parlamentar será destinada para ASSOCIAÇÃO DOS GRUPOS FOLCLÓRICOS DE MINAS GERAIS (ASGRUFOMINAS) inscrita no CNPJ: 17.229.538/0001-75 - localizada na Rua Olivia Moreira, 324 - Bairro Ipiranga - Juiz de Fora - para que seja feito a aquisição de material de consumo, realização de eventos, oficinas culturais diversas com remuneração dos oficineiros e emissão de CNDA.

Palácio Barbosa Lima, 12 de dezembro de 2024.



Aparecido Reis Miguel Oliveira
Vereador Cido Reis - PCdo B

